



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 293/2023

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO
GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ - MG**

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 290-2023, que instituiu a Comissão Especial para a elaboração do Plano de Trabalho da Lei Complementar nº195/2022 - Lei Paulo Gustavo;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para a sua composição;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear membros para composição da Comissão Especial para a elaboração do Plano de Trabalho da Lei Complementar nº195/2022 - Lei Paulo Gustavo, instituída pela Portaria nº 290-2023, com as seguintes representações:

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Mariza Helena Mateiro Vieira
Clarisse Resende Ferreira Simões

- Representantes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí (COMPAC):

José Julião da Silva
Francisco Rodrigues Coelho

- Representantes dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural, membros da sociedade civil:

Ludmila Lorrane de Souza Moreira
Marcos Alves Ferreira
Márcia Dutra Paschoalin Nascimento
José Márcio da Cruz

Art. 2º. As atribuições da comissão encontram-se dispostas na Portaria nº 290-2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de junho de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.